



## Câmara Municipal de Lisboa

### FILMAGENS / SESSÕES FOTOGRÁFICAS - COMUNICAÇÃO PRÉVIA

---

#### Documentos a entregar

- Requerimento
- Informação sobre proteção de dados pessoais
- Documentos de legitimidade:
- Sociedades comerciais: certidão da conservatória do registo comercial válida ou código de acesso à certidão permanente (preenchido no respetivo campo deste formulário);
- Associações ou Fundações: estatutos; ata de eleição dos corpos diretivos;
- Estabelecimentos de ensino: declaração do estabelecimento de ensino com a identificação do nome do(a) aluno(a), assinada pelo professor ou pela secretaria, atestando em como o projeto tem fins académicos;
- Mandatários: procuração ou outro documento que confira o direito de representação;
- Apólice do seguro de responsabilidade civil que cubra os riscos do exercício da atividade, redigida em língua portuguesa
- Memória descritiva da filmagem/ sessão fotográfica (descrição da ação, equipamentos a utilizar e respetivas dimensões, número total de elementos da equipa)

---

Despacho n.º 91/P/2019

Filmagens ou sessões fotográficas na cidade de Lisboa, com exceção das localizadas nos espaços verdes estruturantes e praças estruturantes, definidas na Deliberação n.º 6/AML/2014, publicado na Edição Especial n.º 1 do Boletim Municipal, de 22 de janeiro de 2014 e que cumpram os seguintes critérios:

- O período máximo para realização das filmagens ou sessões fotográficas é de até 7 dias
- As filmagens ou sessões fotográficas só podem realizar-se entre as 8 e as 20 horas de cada dia
- A equipa de filmagens ou sessão fotográfica não pode ultrapassar as 10 pessoas
- Só é permitido o uso de câmara, tripé, refletor e equipamento de recolha de som, não sendo emitida Licença Especial de Ruído
- Não é permitida a reserva e levantamento de qualquer tipo de estacionamento, independentemente da finalidade do mesmo
- Não implicar qualquer reserva do espaço público

**As filmagens/ sessões fotográficas não se podem realizar caso a localização pretendida esteja reservada para outro evento.  
A realização da filmagem ou sessão fotográfica só terá início após o pagamento das taxas devidas**



## Câmara Municipal de Lisboa

Filmagens / sessões fotográficas  
comunicação prévia

### Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

#### Identificação do comunicante

Associação sem fins lucrativos     Estabelecimento de ensino     Produtora     Outro \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - Localidade \_\_\_\_\_

Documento de identificação n.º \_\_\_\_\_ NIF/NIPC \_\_\_\_\_

Contacto telefónico \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Código de acesso à certidão do registo comercial \_\_\_\_\_

#### Identificação do interlocutor

Nome \_\_\_\_\_

Contacto telefónico \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para os endereços eletrónicos indicados

#### Vem apresentar comunicação prévia para realização de

Filmagem

- Longa metragem     Curta metragem     Documentário     Entretenimento TV  
 Ficção TV     Filme TV     Outros programas TV     Telenovela  
 Videoclip     Filme escola     Filme publicitário     Filme institucional

Sessão fotográfica

- Fotografia     Fotografia publicitária

**Apresentou pedido de atribuição de apoio e/ou de isenção de taxas?** (entregue com 15 dias úteis de antecedência da data deste pedido)

Não     Sim. Pedido n.º \_\_\_\_\_

#### CARACTERIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

Produção nacional     Produção internacional / coprodução / produção executiva

#### Estimativa orçamental de produção:

< 5 000 €     5 000 € - 10 000 €     10 000 € - 50 000 €     50 000 € - 100 000 €

100 000 € - 500 000 €     500 000 € - 1 000 000 €     > 1 000 000 €

#### Equipa:

N.º total de elementos \_\_\_\_\_ Técnicos \_\_\_\_\_ Atores \_\_\_\_\_ Figurantes \_\_\_\_\_



## Câmara Municipal de Lisboa

Filmagens / sessões fotográficas  
comunicação prévia

### LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA FILMAGEM / SESSÃO FOTOGRÁFICA

Preencher de acordo com o número de locais a ocupar

Espaço público

Equipamento municipal

Biblioteca  Cemitério  Equipamento desportivo  Espaço Monsanto  Escola  Espaço verde (jardim)  Mercado  Outro

Local (morada com n.º de porta)

Data de início \_\_\_\_\_ Data de fim \_\_\_\_\_ Hora de início \_\_\_\_\_ Hora de fim \_\_\_\_\_

Espaço público

Equipamento municipal

Biblioteca  Cemitério  Equipamento desportivo  Espaço Monsanto  Escola  Espaço verde (jardim)  Mercado  Outro

Local (morada com n.º de porta)

Data de início \_\_\_\_\_ Data de fim \_\_\_\_\_ Hora de início \_\_\_\_\_ Hora de fim \_\_\_\_\_

Espaço público

Equipamento municipal

Biblioteca  Cemitério  Equipamento desportivo  Espaço Monsanto  Escola  Espaço verde (jardim)  Mercado  Outro

Local (morada com n.º de porta)

Data de início \_\_\_\_\_ Data de fim \_\_\_\_\_ Hora de início \_\_\_\_\_ Hora de fim \_\_\_\_\_

Espaço público

Equipamento municipal

Biblioteca  Cemitério  Equipamento desportivo  Espaço Monsanto  Escola  Espaço verde (jardim)  Mercado  Outro

Local (morada com n.º de porta)

Data de início \_\_\_\_\_ Data de fim \_\_\_\_\_ Hora de início \_\_\_\_\_ Hora de fim \_\_\_\_\_

Lisboa, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



## INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Município de Lisboa respeita integralmente as regras relativas à proteção de dados pessoais, usando os dados recolhidos exclusivamente para as finalidades abaixo descritas e pelo período indispensável para o efeito e tomando todas as precauções relativas a segurança dos dados recolhidos, nomeadamente, limitando os acessos apenas a pessoas devidamente autorizadas.

O Município de Lisboa necessita de recolher alguns dados pessoais com vista a proceder à análise se e instrução deste requerimento no exercício das funções de interesse público de que está investido.

Assim, nos termos do *Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados* (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, informa-se ainda o seguinte:

- a) O Município de Lisboa é a entidade responsável pelo tratamento de dados, como definido no RGPD. As comunicações para o exercício dos direitos atribuídos pela legislação relativa a proteção de dados pessoais devem ser dirigidas à Divisão de Gestão do Espaço Público e Publicidade, situada no Campo Grande, 25, 7º Piso, Bloco C, 1749-099 Lisboa, contactável pelo e-mail [dmei.depep.dgepp@cm-lisboa.pt](mailto:dmei.depep.dgepp@cm-lisboa.pt).
- b) Os dados destinam-se a ser utilizados pelo Município de Lisboa, através da Divisão de Gestão do Espaço Público e Publicidade, não estando prevista nenhuma transmissão.
- c) Os dados recolhidos são conservados pelo prazo de 10 anos, correspondente ao prazo geral de conservação administrativa, findo o qual serão parcialmente conservados, sem prejuízo de conservação por prazo diferente em caso de litígio ou por imposição legal. A presente declaração será conservada enquanto o Município de Lisboa tratar os dados pessoais do titular em causa.
- d) O fornecimento dos dados é obrigatório pelo que a sua não disponibilização tem como consequência a impossibilidade de instrução do pedido.
- e) Os dados recolhidos não são usados pelo Município de Lisboa para decisões automatizadas, nomeadamente não são tratados para a definição de perfis.
- f) O titular, relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito, tem os seguintes direitos:
  - i. A exercer perante o Município de Lisboa: direito de informação; direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito de oposição ao tratamento; direito a não ficar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo a definição de perfis; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.
  - ii. A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (através do email [dpo@cm-lisboa.pt](mailto:dpo@cm-lisboa.pt) ou por carta para Campo Grande, 25, Bloco E, 2º Piso, 1749-099 Lisboa): direito de apresentar exposições.
  - iii. A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação.
  - iv. A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Tomei conhecimento da informação sobre proteção de dados pessoais.

Primeiro e último nome

Assinatura

\_\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_